



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

PORTARIA INTERNA FDRP Nº 11, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a composição da **Comissão Eleitoral** para a supervisão da eleição dos representantes discentes de Graduação, junto à Congregação, Conselho Técnico Administrativo, Comissões e Conselhos de Departamentos da FDRP/USP.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - De acordo com o artigo 222 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo e artigo 2º da Portaria Interna FDRP Nº 56/2023, fica designada a Profa. Dra. Andrea Cristina Zanetti, como membra docente, para a composição da Comissão Eleitoral que supervisionará a eleição dos representantes discentes de Graduação junto à Congregação, Conselho Técnico Administrativo, Comissões e Conselhos de Departamentos da FDRP/USP, a ser realizada no dia **22 de fevereiro de 2024**, das 10 às 16 horas, por meio do sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

Artigo 2º - Foi eleita pelos seus pares para compor a Comissão Eleitoral referida no artigo 1º desta Portaria, como membra discente de Graduação, a discente Laura Moutinho, nº USP 13804140.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 21 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho
Diretor